



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUINTEIROS 01, TRAV. QUATERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍCE.

BOM : 25,05%

TOMTE	VERSÃO	FORMA	DIAS	RENT.
SEMTEMA	02F1 COM DESONERACAO	85 20%		122978



CURVA ABC

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	TIPO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMULADO	EL
02024	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REFINAMENTO (APRESENTADO AD OUBRILHO)	M2	SERVICO	322,10	28,75	9268,12	17,4%	9268,12	A
02035	BANDEIJA/MEIO RIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M2	SERVICO	242,44	28,87	6998,74	13,4%	16266,86	B
02036	CONCRETO NÃO ARMADO/AL. PREPARO (MANUAL)	M3	SERVICO	14,56	448,48	6518,28	12,4%	22785,14	C
02033	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	SERVICO	602,01	5,41	3256,87	6,2%	26042,01	D
02041	MANOBRAS DE PÉDREIRA LIBERADA	M3	SERVICO	650,58	1,31	852,26	1,6%	26894,27	E
02045	REMOÇÃO DA OBRA	M3	SERVICO	1,29	1.143,77	1.475,48	2,8%	28369,75	F
02046	REMOÇÃO DE MURTO EM TERRENO	M3	SERVICO	6,54	49,78	325,58	0,6%	28695,33	G
02047	REMOÇÃO DE MURTO EM TERRENO	M3	SERVICO	12,89	158,30	2040,87	3,9%	30736,20	H
02048	REMOÇÃO DE MURTO EM TERRENO	M3	SERVICO	8,17	231,47	1891,21	3,6%	32627,41	I

Valor total de Oramento: R\$ 32627,41
 Calceantes e U/m 11/8, C/200centim = Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos

Anderson da Silva Perez
 Engenheiro Civil
 RNP 081510131-3
 CPF 024 869 603-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS, 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 068.10001 DESONERACÃO 85,20% 12/2016	FONTES: FONTE: MÊS: REF: SEMEPA 068.10001 DESONERACÃO 85,20% 12/2016	EDI: 26,85%
---	---	---	-------------

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	4.583,08	25,00% 1.145,77	25,00% 1.145,77	25,00% 1.145,77	100% 4.583,08
2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	2.764,92	25,00% 691,23	25,00% 691,23	25,00% 691,23	100% 2.764,92
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	585.689,23	25,00% 146.422,31	25,00% 146.422,31	25,00% 146.422,31	100% 585.689,23
4	SERVIÇOS DIVERSOS	8.417,56	25,00% 2.104,39	25,00% 2.104,39	25,00% 2.104,39	100% 8.417,56
		601.454,79	150.363,70	150.363,70	150.363,70	601.454,79
			300.727,40	84,54	150.448,24	

Seiscentos e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Nove Centavos

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 RNP 061510131-3
 CPF 024 989 603-33

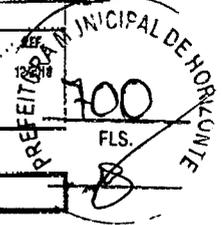




PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE.

BDI : 20,83%
 FONTE: SENFRA
 VERSÃO: 02E 1 COM DESOCRETAÇÃO
 COLPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 HORA: 65,20%
 MES: 12,88



MEMORIAL DE CALCULO

1.1. CP-0452-COMP-877291 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)					87,04
RUA DOS PESCADORES	Quantidade				5935,19
Meses	0,80				0,80
			Total		84,54
RUA LUIZ GONZAGA	Quantidade				84,54
			Total		0
TRAV. QUITERIAS 01	Quantidade				Total
Meses	0,2				0,2
Seiscientos e Um Mil, Seiscientos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e N					Total
			Total		0,2
TRAV. QUITERIAS 02	Quantidade				Total
Meses	0,3				0,3
			Total		0,3
RUA JOCA GALDINO	Quantidade				Total
Meses	2				2
			Total		2

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)					12,00
RUA DOS PESCADORES	Largura	Altura			Total
Dimensões da Placa	4	3			12
			Total		12
RUA LUIZ GONZAGA	Largura	Altura			Total
Dimensões da Placa					0
			Total		0
TRAV. QUITERIAS 01	Largura	Altura			Total
Dimensões da Placa					0
			Total		0
TRAV. QUITERIAS 02	Largura	Altura			Total
Dimensões da Placa					0
			Total		0
RUA JOCA GALDINO	Largura	Altura			Total
Dimensões da Placa					0
			Total		0

Anderson da Silva Per
 Engenheiro Civil
 RNP 061510131-3
 CPF 024 089 603-33

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI		BDI: 26,93%				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE.	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	SEM:
			SERIEIRA	02ª COM DEBOITERAÇÃO	85 70%		
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
FIS 17420
P
CEARA

MEMORIAL DE CALCULO

2.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)					0,67
RUA DOS PESCADORES	Extensão	Largura	M ² /HA		Total
Área de Pavimentação	267,91	5	10000		0,13
				Total	0,13
RUA LUIZ GONZAGA	Extensão	Largura	M ² /HA		Total
Área de Pavimentação	214,40	5	10000		0,11
				Total	0,11
TRAV. QUITERIAS 01	Extensão	Largura	M ² /HA		Total
Área de Pavimentação	38,04	5	10000		0,02
				Total	0,02
TRAV. QUITERIAS 02	Extensão	Largura	M ² /HA		Total
Área de Pavimentação	45,37	5	10000		0,02
				Total	0,02
RUA JOCA GALDINO	Extensão	Largura	M ² /HA		Total
Área de Pavimentação	842	6	10000		0,39
				Total	0,39

3.1. C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)					8887,60
RUA DOS PESCADORES	Extensão	Largura			Total
Área de Pavimentação	267,91	5			1339,55
				Total	1339,55
RUA LUIZ GONZAGA	Extensão	Largura			Total
Área de Pavimentação	214,40	5			1072
				Total	1072
TRAV. QUITERIAS 01	Extensão	Largura			Total
Área de Pavimentação	38,04	6			180,2
				Total	180,2
TRAV. QUITERIAS 02	Extensão	Largura			Total
Área de Pavimentação	45,37	5			226,85
				Total	226,85
RUA JOCA GALDINO	Extensão	Largura			Total
Área de Pavimentação	842	6			3852
				Total	3852

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP 061510131-3
CPF 024 889 803-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍCE.

BDI: 26,85%

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1220	m²	85,20%	

COMPOSIÇÃO PRÓPRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
702
FLS. 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
18/10
SEARA IN

MEMORIAL DE CALCULO

3.2. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)				6936,20
RUA DOS PESCADORES	Extensão	Largura		Total
Área de Pavimentação	267,91	4,3		1152,01
			Total	1152,013
RUA LUIZ GONZAGA	Extensão	Largura		Total
Área de Pavimentação	214,40	4,3		921,92
			Total	921,92
TRAV. QUITERIAS 01	Extensão	Largura		Total
Área de Pavimentação	39,04	4,3		163,57
			Total	163,572
TRAV. QUITERIAS 01	Extensão	Largura		Total
Área de Pavimentação	45,37	4,3		195,09
			Total	195,094
RUA JOCA GALDINO	Extensão	Largura		Total
Área de Pavimentação	642	5,3		3402,60
			Total	3402,6

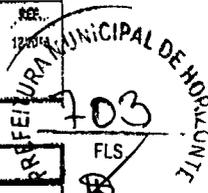
3.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)				2435,44
RUA DOS PESCADORES	Extensão	Quantidade		Total
Extensão Total do Trecho	267,91	2		695,82
Extensão Fechamento do Trecho	5	1		5
Abertura p/ Via				0
			Total	540,82
RUA LUIZ GONZAGA	Extensão	Quantidade		Total
Extensão Total do Trecho	214,40	2		428,80
Extensão Fechamento do Trecho	5	1		5
Abertura p/ Via				0
			Total	433,80

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP 061510131-3
CPF 024 869 603-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍCE.	BDI: 28,85%		
PONTE	VERSÃO	HORA	MES	PER.
SEINFRA	026 1 COM DEBONERAÇÃO CONDIÇÕES PRÓPRIAS	8420%	.	12/2018



MEMORIAL DE CÁLCULO

TRAV. QUITERIAS 01	Extensão	Quantidade		Total
Extensão Total do Trecho	38,04	2		76,08
Extensão Fechamento do Trecho	5	1		5
Abertura p/ Via				0
Total				81,08
TRAV. QUITERIAS 02	Extensão	Quantidade		Total
Extensão Total do Trecho	45,97	2		90,74
Extensão Fechamento do Trecho	5	1		5
Abertura p/ Via				0
Total				95,74
RUA JOCA GALDINO	Extensão	Quantidade		Total
Extensão Total do Trecho	642	2		1284,00
Extensão Fechamento do Trecho				0
Abertura p/ Via				0
Total				1284,00

3.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)					84,64
RUA DOS PESCADORES	Extensão	Largura	Altura		Total
Sargeta	535,62	0,35	0,1		18,75
Total					18,75
RUA LUIZ GONZAGA	Extensão	Largura	Altura		Total
Sargeta	426,80	0,35	0,1		15,01
Total					15,01
TRAV. QUITERIAS 01	Extensão	Largura	Altura		Total
Sargeta	76,08	0,35	0,1		2,68
Total					2,68
TRAV. QUITERIAS 02	Extensão	Largura	Altura		Total
Sargeta	90,74	0,35	0,1		3,18
Total					3,18
RUA JOCA GALDINO	Extensão	Largura	Altura		Total
Sargeta	1284,00	0,35	0,1		44,94
Total					44,94

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 RNP 061510131-3
 CPF 024 869 803-33

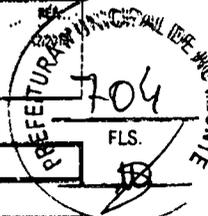


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.

BDI : 26,85%

FORNECER: VERSÃO: HORA: MES: ANO: REVISÃO: DATA: COTAÇÃO: COMPOSIÇÕES PROPRIAS



MEMORIAL DE CÁLCULO

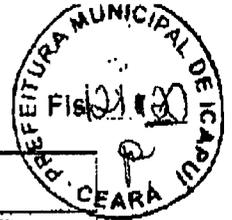
3.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)					84,54
RUA DOS PESCADORES					Total
Extensão	Largura	Altura			
Sargeta	535,02	0,35	0,1		18,75
				Total	18,75
RUA LUIZ GONZAGA					Total
Extensão	Largura	Altura			
Sargeta	428,90	0,35	0,1		15,01
				Total	15,01
TRAV. QUITERIAS 01					Total
Extensão	Largura	Altura			
Sargeta	76,08	0,35	0,1		2,88
				Total	2,88
TRAV. QUITERIAS 02					Total
Extensão	Largura	Altura			
Sargeta	90,74	0,35	0,1		3,18
				Total	3,18
RUA JOCA GALDINO					Total
Extensão	Largura	Altura			
Sargeta	1284,00	0,35	0,1		44,94
				Total	44,94

3.6. C3065 - DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT					18,00
RUA DOS PESCADORES					Total
Extensão	Quantidade				
Descida D'água	1	4			4,00
				Total	4,00
RUA LUIZ GONZAGA					Total
Extensão	Quantidade				
Descida D'água	1	4			4,00
				Total	4,00
TRAV. QUITERIAS 01					Total
Extensão	Quantidade				
Descida D'água					0,00
				Total	0,00
TRAV. QUITERIAS 02					Total
Extensão	Quantidade				
Descida D'água					0,00
				Total	0,00
RUA JOCA GALDINO					Total
Extensão	Quantidade				
Descida D'água	1	8			8,00
				Total	8,00

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 RNP 061510131-3
 CPF 024 009 603-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.

BOM : 28,03%	
FONTE	VERSÃO
SENVIRA	076 1 COM DESONERAÇÃO
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
HORA	MES
83,20%	

MEMORIAL DE CALCULO

4.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)				6680,80
RUA DOS PESCADORES				Total
Área de Pavimentação	Extensão	Largura		1339,55
	267,91	5		
				Total
				1339,55
RUA LUIZ GONZAGA				Total
Área de Pavimentação	Extensão	Largura		1072
	214,40	5		
				Total
				1072,00
TRAV. QUITERIAS 01				Total
Área de Pavimentação	Extensão	Largura		190,2
	28,04	5		
				Total
				190,20
TRAV. QUITERIAS 02				Total
Área de Pavimentação	Extensão	Largura		226,85
	45,37	5		
				Total
				226,85
RUA JOCA GALDINO				Total
Área de Pavimentação	Extensão	Largura		3652
	842	8		
				Total
				3652,00

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 RNP 061610131-3
 CPF 024 869 603-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUIÇÉ.

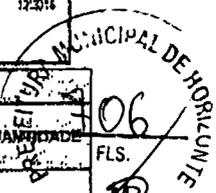
BPI: 20.8535

FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESCHEGACAO	05/2011		12/2010
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



PLANILHA SERVIÇO (RUA JOCA GALDINO)

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO					
1.1	CP-0452- COMP- 877291	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	MES	2,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	C1837	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2) (HA)	SEINFRA	HA	5835,19
3 PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	84,54
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	84,54
3.4	C1258	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	44,04
3.5	C0638	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	44,04
4 SERVIÇOS DIVERSOS					
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	3.852,00



06
FLS.

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP 081510*31-3
CPF 024.039.803-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.

BDI: 26,85%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	02.1 COM DESONERAÇÃO	05:30%		12/2007
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

PLANILHA SERVIÇO (TRAV. QUITERIAS 02)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE
1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				
1.1	CP-0452-COMP-877291	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	MES	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)	SEINFRA	HA	3835,19
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	84,54
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	84,54
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,18
3.5	C0636	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	3,18
4	SERVIÇOS DIVERSOS				
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	228,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 12/31/07
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
 07
 FLS
 10

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 RNP 061510131-3
 CPF 024 869 803-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUÍZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍCE.

BDI : 28,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RES
SEINFRA	026.1 COM DESONERACÃO	85,20%		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



PLANILHA SERVIÇO (TRAV. QUITERIAS 01)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	VALOR
1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO					
1.1	CP-0452- COMP- 877291	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	MES		
2	SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2		0,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)	SEINFRA	HA		8835,10
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2		84,54
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2		84,64
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3		2,06
3.5	C0535	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3		2,06
4	SERVIÇOS DIVERSOS					
4.1	C3447	LIZPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2		190,20

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP 061510131-3
CPF 024 868 603-33

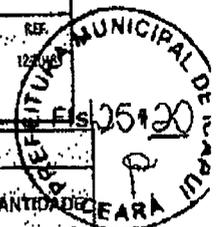


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA. TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍCE.

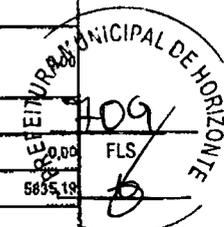
BDI : 26,85%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	0261 COM DESONERAÇÃO	6570:		12/2008
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



PLANILHA SERVIÇO (RUA LUIZ GONZAGA)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE
1		REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO			
1.1	CP-0452 COMP- 877291	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	MÊS	
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	84,54
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)	SEINFRA	HÁ	5835,19
3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	84,54
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	84,54
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	19,01
3.5	C6836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	19,01
4		SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.072,00



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP 051510131-3
CPF 024 860 673-33

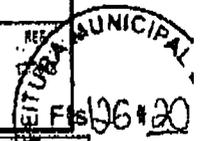


PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.

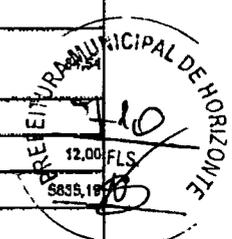
BDI : 26.85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	RES
SEINFRA	025.1 COM DESCRIÇÃO	83,20%		
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



PLANILHA SERVIÇO (RUA DOS PESCADORES)

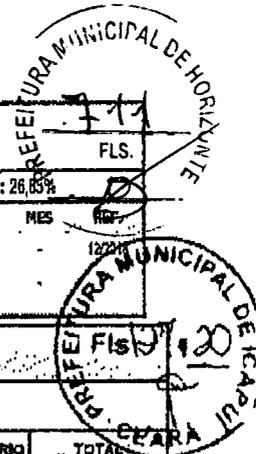
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO			
1.1	CP-0452- COMP- 877291	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PROPRIA	MÊS	
2		SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	C1597	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	32,00
2.2	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2) (HA)	SEINFRA	HÁ	5835,19
3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO			
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	84,54
3.2	C2893	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	84,54
3.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	18,75
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	18,75
4		SERVIÇOS DIVERSOS			
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.639,65



Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP 061510131-3
CPF 024 869 603-33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA COMUNIDADE DE NOVA BELEM E NA RUA GLAUCIO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE

DATA: 08/08/2018 BDI: 28,85%

FONTE: SEINFRA VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

HORA: 85,20% MES: 12/2018

COMPOSIÇÕES

1.1. CP-0452-COMP-877291 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (MÊS)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	SEINFRA	H/MÊS	0,05000000	18506,07	625,30
18580	ENCARREGADO GERAL/MESURE DE OBRA	SEINFRA	12/MÊS	0,05000000	5558,67	277,94
TOTAL MAO DE OBRA:					903,25	
VALOR:					903,25	

2.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12549	SERVEANTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					14,27	
10597	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,45	21,45
11691	POINTELETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	Selecções e Um MIL Selecções n	11,28	1,69
TOTAL MATERIAIS:					130,85	
VALOR COM ENCARGOS:					157,87	

2.2. C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	2,00000000	89,73	139,48
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	0,55	2,20
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	4,00000000	1,41	5,64
TOTAL EQUIPAMENTO:					8,06	
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10097	AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	14,52	58,08
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	4,00000000	21,46	85,84
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	5,00000000	28,70	143,50
TOTAL MAO DE OBRA:					319,00	
VALOR COM ENCARGOS:					434,74	

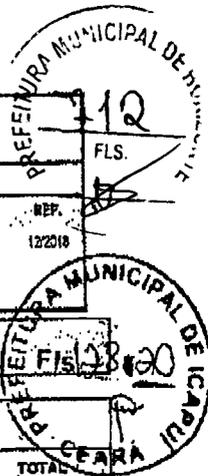
Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 RNP 061510131-3
 CPF 024 869 603-33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA COMUNIDADE DE NOVA BELÉM E NA RUA GLAUCIO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE ICAPIUI-CE

DATA: 08/08/2018 BDI: 26,85%
 FONTE: SEINFRA VEMBAO: 028,1 COM DESONERAÇÃO
 HORA: 65,20% REP: 12/2018
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



COMPOSIÇÕES

3.1. 03233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHI)	SEINFRA	H	0,0012831	30,39	0,08
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,00226513	51,07	0,11
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	H	0,00168231	45,73	0,08
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	9,05	0,00
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	60,15	0,00
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00038462	18,44	0,01
10695 CAMINHÃO TANQUE 8.000 L (CHP)	SEINFRA	H	0,00400000	118,54	0,47
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00035887	165,42	0,06
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	H	0,00087179	147,16	0,13
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	4,28	0,01
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00250410	195,11	0,50
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00217949	80,16	0,17
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,57

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,01282651	7,13	0,09
TOTAL MAO DE OBRA:					0,09
VALOR COM ENCARGOS:					1,66

3.2. C2893 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	67,06	0,67
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,67

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15000000	9,69	1,44
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	7,13	2,85
TOTAL MAO DE OBRA:					4,29

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	46,00	6,90
12527 PARALELEPÍEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	1,25	40,00
TOTAL MATERIAL:					46,90

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,03000000	301,25	9,04
TOTAL SERVIÇO:					9,04
VALOR COM ENCARGOS:					67,87

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 RNP 061510131-3
 CPF 024 869 603-33



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA COMUNIDADE DE NOVA BELEM E NA RUA GLAUCIO FERREIRA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

DATA: 08/08/2019

BDI: 26,65%

FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE
 13
 FLS.
 109/2019
 109/2019

COMPOSIÇÕES

3.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	9,63	1,44
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	7,13	1,78
TOTAL MAO DE OBRA:					3,22
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544 FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,00	3,00
TOTAL MATERIAL:					3,00
SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	2,28	0,57
C2787 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	18,66	0,28
C3211 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,05700000	3,59	0,13
C3258 CONCRETO P/VIBR., FC=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	284,80	7,87
TOTAL SERVIÇO:					8,85
VALOR COM ENCARGOS:					20,35

3.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,95000000	7,13	20,90
TOTAL MAO DE OBRA:					20,90
VALOR COM ENCARGOS:					38,71

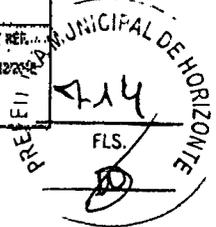
3.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:					71,33
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	61,00	39,68
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,06500000	70,75	74,19
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,46	101,20
TOTAL MATERIAL:					215,07
VALOR COM ENCARGOS:					347,10

4.1. C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,07500000	7,13	0,53
TOTAL MAO DE OBRA:					0,53
VALOR COM ENCARGOS:					0,99

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 RNP 081510131-3
 CPF 024 889 603-93



	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ		BDI : 26,85%		
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOÇA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUIÇÉ.	FONTE: SEMFRA	VERSÃO: 025.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 05:30h	MES: 12/2019

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,3200
L	Lucro	6,6400
TOTAL		6,9600

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,0000
DF	Despesas financeiras	1,0200
R	Riscos	0,5000
TOTAL		6,3200

Impostos		
	PIS	0,6500
	COFINS	3,0000
	ISS	3,0000
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,5000
TOTAL		11,1500

BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)(1+I)-1$$

Anderson da Silva Pereira
 Engenheiro Civil
 RNP 061510131-3
 CPF 024 869 003-33



	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ		BOM: 28,85%			
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUINTERIAS 01, TRAV. QUINTERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.	PONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SENERA	028 1 COM DESCONECÇÃO	85,20%	10/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS		
A2	SESI	0,0000	0,0000
A3	SENAI	1,5000	1,5000
A4	INCRA	1,0000	1,0000
A5	SEBRAE	0,2000	0,2000
A6	Salário Educação	0,6000	0,6000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	2,5000	2,5000
A8	FGTS	3,0000	3,0000
A9	SECONCI	8,0000	8,0000
		1,0000	1,0000
	TOTAL	17,8000	17,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado		
B2	Feriados	17,7800	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	3,4100	0,0000
B4	13º Salário	0,8800	0,6900
B5	Licença Paternidade	10,7100	8,3300
B6	Faltas Justificadas	0,0800	0,0600
B7	Dias de Chuvas	0,7100	0,5600
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,4100	0,0000
B9	Férias Gozadas	0,1200	0,0900
B10	Salário Maternidade	7,8900	6,1400
		0,0300	0,0200
	TOTAL	43,0300	19,8900

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	5,0600	3,9400
C3	Férias Indenizadas	0,1200	0,0900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,6800	4,4200
C5	Indenização Adicional	4,8900	3,8900
		0,4300	0,3300
	TOTAL	18,2800	12,6700

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,6600	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4300	0,3300
	TOTAL	8,0900	3,1600

Horista = 85,20%
Mensalista = 49,52%

A + B + C + D

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP 06151911-3
OC 024 868 403.30



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA.

Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP 061510131-3
CPF 024 889 803-33

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placas da Obra

Será colocada uma placa alusiva à obra, do tipo banner com dimensões (4,00x3,00) m. A placa deverá estar de acordo com o programa de financiamento.

1.2. Locação com Auxílio Topográfico

A via deverá ser locada com auxílio de topógrafo para assim evitar falhas na execução e não ocorra diminuição nas seções das vias previstas em projeto.

1.3. Administração da Obra

ENGENHEIRO - Os serviços de execução das obras devem ser acompanhados por um Engenheiro Civil.

MESTRE DE OBRA - Os serviços de execução das obras devem ser conduzidos por um Mestre de Obra, que deve permanecer no canteiro de obras durante todo o período de execução dos serviços.

2. MOVIMENTO DE TERRA

2.1. Regularização do Sub-leito

A Regularização do terreno é o Serviço executado destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do Projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ou aterros até 0,40m de modo a garantir uma densificação adequada do subleito para recebimento do colchão de areia.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. Pavimentação com Revestimento em Paralelepípedo

3.1.1. Colchão de Areia

Deverá ser executado um colchão de areia para recebimento do Paralelepípedo sob a superfície depois de executado o acabamento da camada de aplicação da pavimentação. O colchão será executado simplesmente para assentamento das pedras e não deverá ser executado com a função de conformar geometricamente nem de elevar o greide da via.

A areia, satisfazendo as especificações, deverá ser transportada em caminhões basculantes, enleiradas na pista e espalhadas regularmente na área confida pelas guias, devendo a camada de areia ficar com espessura de 15 cm

3.1.2. Pavimentação em Paralelepípedo

Paralelepípedos são peças prismáticas obtidas de rocha com dimensões limitadas e possuem formato de paralelepípedo retângulo. A estrutura de um pavimento com paralelepípedos funciona geralmente como revestimento ou como base (no caso de receber uma camada sobrejacente, geralmente asfáltica). No caso de um bom subleito, o calçamento sozinho pode constituir o pavimento.

▶ **Materiais**

Rocha

A rocha deverá ser homogênea, sem fendilhamento sem alteração, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um desgaste Abrasão Los Angeles (DNER-ME 35/94) inferior a 40%. As rochas graníticas são as mais apropriadas.

Blocos de pedra

Os Paralelepípedos devem se aproximar o mais possível da forma prevista, com faces sem saliências nem reentrâncias acentuadas e com arestas em linhas retas perpendiculares entre si. Os limites das dimensões dos paralelepípedos são os seguintes:

Largura (cm)	Comprimento (cm)	Altura (cm)
14 a 17	17 a 23	11 a 14

Areia

A areia para o colchão onde os blocos de pedras serão apoiados poderá ser de rio ou de campo. Ela deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis, apresentar índice de plasticidade nulo e ter a seguinte granulometria:

ASTM	Peneiras	
	mm	% passando, em peso
Nº 4	4,8	100
Nº 80	0,16	20 - 30
Nº 200	0,074	4 - 15

▶ **Equipamentos**

Todo equipamento deverá ser cuidadosamente inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não será dada autorização para o início dos serviços. O equipamento mínimo é o seguinte:

- motoniveladora;
- rolo liso metálico autopropulsor, com peso de 10 a 12 toneladas
- ferramentas manuais: pá, nível de bolha, martelo de calceteiro, gabarito transversal, ponteiro de aço, linha de nylon, vassoura, soquete manual com peso mínimo de 35 kg e regadores de bico de pato.

▶ **Assentamento da Pavimentação**

Os Paralelepípedos podem ser transportados de caminhões basculantes ou de carroceria. Sua distribuição será feita ao longo do intervalo a ser calçamentado, de preferência ao lado pista. Caso tenha-se que distribuí-los dentro da pista, faz-se em fileiras longitudinais (paralelas ao eixo), interrompidas a cada 2,50m para permitir a implantação das linhas de referência para o assentamento dos blocos de pedra.

Os Paralelepípedos serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo as cotas e abaulamentos do Projeto. Em tangente, o abaulamento será feito por duas rampas, opostas a partir do eixo, com declividade variando entre 3% e 4%, salvo outra indicação do Projeto. Nas curvas, a declividade transversal será a indicada pela superelevação projetada. As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

Anderson da Silva Pa.
Engenheiro Civil
RNP 061510131-3
CPF 024 869 803-30

A colocação dos blocos de pedras deverá ser feita da seguinte maneira:

Inicialmente cravam-se três pares de ponteiros de aço, cada ponteiro distanciado do seu par em no máximo 10 metros, nos seguintes alinhamentos de referência: Eixo da Rodovia, Bordo Esquerdo e Bordo Direito do Calçamento.

Marca-se com giz nestes ponteiros, as cotas superiores da camada de acordo com o Projeto. Distendem-se fortemente cordéis longitudinais a rodovia entre ponteiros do mesmo alinhamento. Transversalmente ao eixo, com uso de ponteiros auxiliares, distendem-se a cada 2,50m, ou menor se for necessário, cordéis do eixo para cada bordo.

Colocada a rede de cordéis, inicia-se o assentamento da primeira fileira de paralelepípedos, ao lado de um dos cordéis transversais. O paralelepípedo é assentado sobre o colchão de areia, de modo que sua face superior fique cerca de 1cm acima do cordel, em seguida o calceteiro golpeia o paralelepípedo, o segundo será colocado ao seu lado, tocando-o ligeiramente, formando uma junta apenas pelas irregularidades das faces dos paralelepípedos, sendo assentado igualmente ao primeiro. A fileira deve progredir pelo alinhamento do cordel até encontrar a guia (ou cordão) de confinamento. A segunda fileira deverá ser assente fazendo-se coincidir as juntas entre pedras com o terço médio dos paralelepípedos da 1ª fileira, e assim por diante, procurando-se tanto quanto possível fazer a coincidência das juntas entre pedras das fileiras alternadas.

No encontro com as guias, o paralelepípedo de uma fileira deve ter comprimento aproximadamente igual à metade do paralelepípedo da fileira vizinha.

As juntas longitudinais e transversais não poderão exceder a 1,5cm.

Nos trechos em curva com grande raio, deve-se manter as fileiras normais ao eixo, jogando-se com os tamanhos das pedras e com a abertura das juntas entre fileiras. Por exemplo: para uma pista de 7 metros de largura, curvas com raio acima de 86m permitem esse procedimento sem que a junta ultrapasse 1,5cm de largura.

► Compactação Mecânica

A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: Durante a execução de um pequeno trecho em Paralelepípedo, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o Tráfego de canteiro. Após a Execução do Calçamento será executada a compactação com Rolo Compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

A compressão é feita com a utilização de Rolo de Cilindro Metálico Autopropulsor, com peso entre 10 e 12 toneladas. Durante a execução pavimento, é processada uma compressão preliminar com Compactador de Placa Vibratória, para possibilitar o Tráfego de canteiro.

Antes da compressão com o rolo metálico, joga-se areia sobre o calçamento, na quantidade suficiente para preencher as juntas e formar uma camada sobre o pavimento de aproximadamente 2cm. Para ajudar no preenchimento das juntas deve-se utilizar vassouras no espalhamento da areia de compressão. As pedras sob a camada de areia devem ser batidas inicialmente com compactador manual tipo Placa Vibratória ou com soquete manual tipo maço e em seguida passa-se o rolo compressor, começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal.

Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, em pelo menos metade da largura rolada. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

► Rejuntamento

As juntas do Paralelepípedos serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.



Anderson da Silva
Engenheiro Civil
RNP 061310131
CPF 024 889 603-5

4. DRENAGEM

4.1 Meio-Fio em Concreto Pré-moldado

Deverão ser colocadas Guias em concreto, com dimensões básicas. Vide detalhe nas peças gráficas. Serão escavadas valetas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

4.2 Sarjeta em Concreto

Haverá escavação para implantação da Sarjeta. Será utilizada a escavação manual, devendo ser seguido rigorosamente as indicações do projeto e as especificações para escavação. Poderá haver mudanças na profundidade, caso seja necessário, até que se encontre as condições de suporte para apoio das estruturas. Será executado a Sarjeta ao longo do meio fio com largura de 35cm e espessura de 10cm, funcionando como calha de drenagem.

5. SERVIÇOS DIVERSOS

5.1 Limpeza de Piso em Área urbanizada

Todas as ruas a serem pavimentadas deverão ser limpas antes da liberação do tráfego. Deverá ser removido qualquer material proveniente da obra, como pedra e material de aterro.



Anderson da Silva
Engenheiro Civil
RNP 081510131
CPF 024.858.613-1



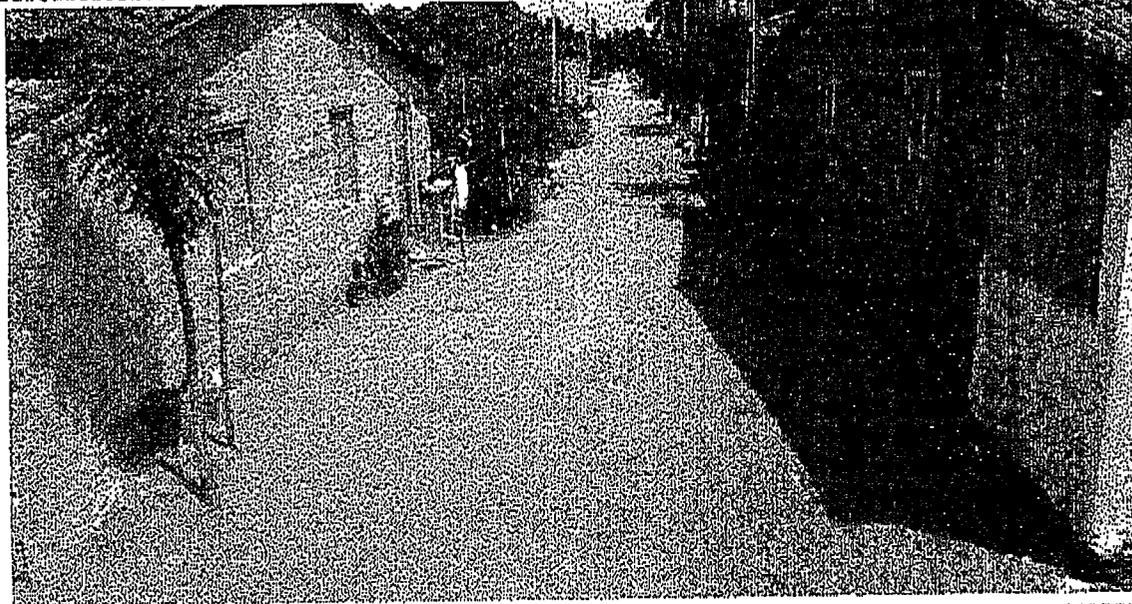
ANEXOS

Anderson da Silva Per-
Engenheiro Civil
RNP 061510131-3
CPF 024 868 803-31

MAPP: 4779 - OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, RUA V. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.

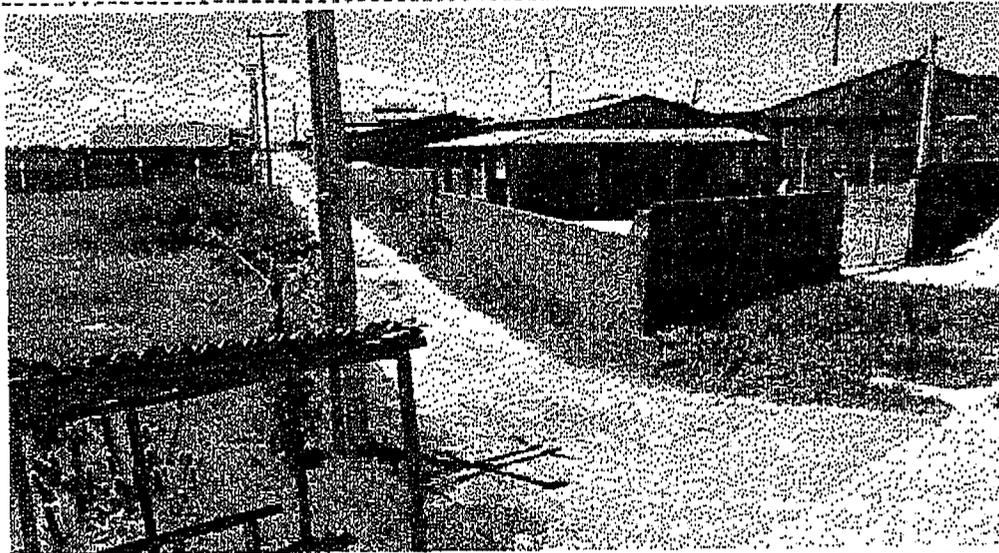
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

FOTO Nº: 01/05 LOCAL: RUA JOCA GALDINO



DATA: 10/08/2020 SENTIDO: D - L COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N: 9478670.0949
E: 682519.1402

FOTO Nº: 02/05 LOCAL: RUA DOS PESCADORES



DATA: 10/08/2020 SENTIDO: L - O COORDENADAS GEOGRÁFICAS: N: 9471001.6979
E: 690394.1642

Centro Administrativo
Endereço: Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000
Telefone: (88) 3432-1346

MUNICIPAL DE HORIZONTE
421
FLS.
P

MAPP: 4779 - OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

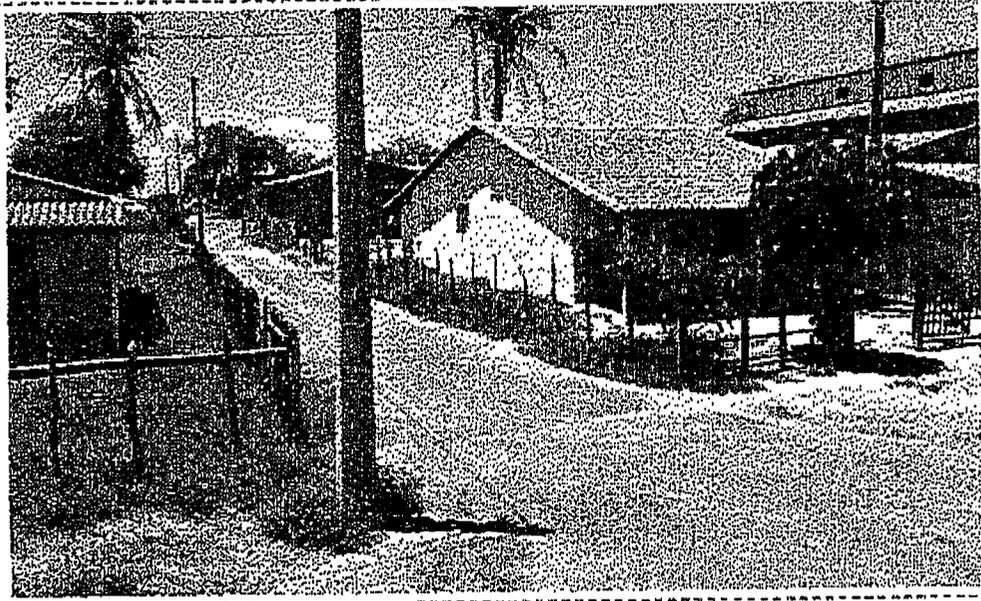
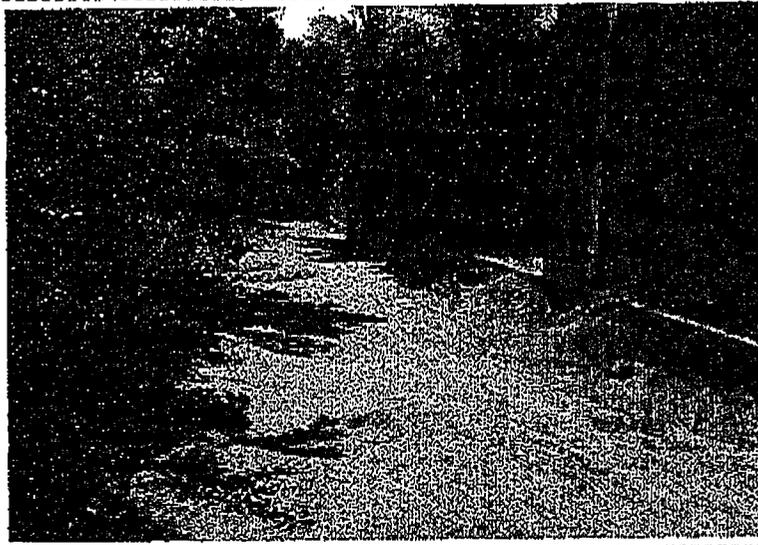
FOTO Nº:	03/05	LOCAL:	RUA LUIZ GONZAGA 02
			
DATA:	10/08/2020	SENTIDO:	L - O
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:		N: 9470593.8414 E: 690584.8325	

FOTO Nº:	04/05	LOCAL:	TRAVESSA QUITERIAS 02
			
DATA:	10/08/2020	SENTIDO:	O - L
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:		N: 9477096.5043 E: 688772.5043	

MAPP: 4779 - OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, RUA V. QUITERIAS 01, TRAV. QUITERIAS 02 e RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO MARCO ZERO

FOTO Nº:	05/05	LOCAL:	TRAVESSA QUITERIAS 01
			
DATA:	10/08/2020	SENTIDO:	L - O
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:		N: 9477102.1277 E: 688768.2889	

Icapuí-CE, 10 de agosto de 2020
Anderson da Silva Pereira

 ANDERSON DA SILVA PEREIRA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 320830
 RNP 061510131-3



PEÇAS GRÁFICAS

Andersson da Silva
Engenheiro-Civil
RNP 08.531.013/3
CPF 024.869.472-13



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190477715

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
725
FLS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20170265853

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Fls. 45/20
ICAPUI
CEARÁ

1. Responsável Técnico
ANDERSON DA SILVA PEREIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0816101313
Registro: 320830CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
RUA ANTONIO CIRIACO
Complemento: PRAÇA ADAUTO ROSEO
Cidade: Icapuí
Bairro: CENTRO
UF: CE
CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-57
Nº: 1242
CEP: 62810000
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 01/11/2017
Valor: R\$ 805.956,00
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA ANTONIO CIRIACO
Complemento: PRAÇA ADAUTO ROSEO
Cidade: Icapuí
Data de Início: 20/02/2019
Previsão de término: 20/02/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
Nº: 1242
Bairro: CENTRO
UF: CE
CEP: 62810000
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-57

4. Atividades Técnicas

	Quantidade	Unidade
7 - FISCALIZAÇÃO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	6.680,60	m2
21 - ELABORAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	6.680,60	m2
33 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	6.680,60	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE DE QUITÉRIAS, PEIXE GORDO E NA SEDE NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
de _____ de _____
Local _____ date _____
ANDERSON DA SILVA PEREIRA - CPF: 024.868.603-33
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - CNPJ: 10.393.593/0001-57

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 03/05/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8213278395

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/putipool/>, com a chave: 1Y2Z8
Impresso em: 26/11/2019 às 20:35:38 por: ip: 191.7.61.150

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.24.01

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE
DE PROPOSTA
(juntar com a proposta de preços)



(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente da Empresa _____, inscrita sob o CNPJ n.º _____/_____, sediada na Rua _____, n.º _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, Fone: _____, Fax _____, doravante denominado Licitante para a Tomada de Preços nº. 2020.11.24.01 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº. 2020.11.24.01 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida Tomada de Preços, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital de Tomada de Preços nº. 2020.11.24.01 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Tomada de Preços nº. 2020.11.24.01 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Tomada de Preços nº. 2020.11.24.01 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação supracitada não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Icapuí antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de _____

(representante legal do licitante, com identificação completa)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.24.01



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
(Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Icapuí-Ce.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.24.01

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada (endereço completo) _____. Declara, sob as penas da
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.24.01

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME E EPP
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)



À: **Comissão de Licitação**

Endereço:

Ref.: Proposta para execução das obras do _____(nome da obra)_____.

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA)_____, (nº do CNPJ), sediada
_____(endereço completo)_____, por intermédio do seu
representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de
participação na Tomada de Preços n.º 2020.11.24.01 que cumprem os requisitos
legais para a qualificação como (____microempresa ou empresa de pequeno
porte____), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos
42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei
Complementar 147/2017, em especial quanto ao seu art. 3º, não estando incurso
nas exclusões de que trata o § 4º do citado artigo.

_____(localidade)_____, em ____ de ____ de _____.

_____(assinatura)_____
_____(nome por extenso)_____
_____(cargo)_____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020



TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.24.01

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)



(NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada _____ (endereço completo) _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 2020.11.24.01 que para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e o que dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva (marcar o campo devido):

- Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
 NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

...../...../2020.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo da empresa



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.24.01

ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)



(PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO)

Local e data

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Icapuí-CE, _____ de _____ de 2020.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.24.01

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que a empresa a seguir qualificada através de engenheiro devidamente credenciado pela mesma, visitou o local e a região onde serão executadas as obras/serviços referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Qualificação da Empresa:

Nome:

Endereço:

Responsável Técnico:

Engenheiro Representante:

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
RESPONSÁVEL TÉCNICO / Nº CREA

Atenciosamente,

.....
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.24.01



ANEXO VII - TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n.º _____, por
intermédio de seu Representante Legal, Sr.
_____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem **DESISTIR** de qualquer recurso
cabível relativo à fase assinalada acima, referente a fase de (Habilitação e/ou
Proposta) da Tomada de Preços n.º. 2020.11.24.01, promovida pela Secretaria de
Infraestrutura e Saneamento, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de
21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

_____, _____ de _____ de 2020.

(assinatura)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020



TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.24.01



ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A Empresa _____ CNPJ n.º _____, declara ter conhecimento integral do teor deste Edital e Anexos, e que **NÃO** teve dúvidas na interpretação dos quantitativos e detalhes construtivos, bem como das recomendações constantes nas presentes especificações, Projetos e Planilha Orçamentária. Da mesma forma, está ciente de que as especificações técnicas prevalecem à gráfica (desenhos).

Cidade-UF, ____ de ____ de 2020.

Assinatura do Representante Legal
Carimbo da empresa



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.24.01

ANEXO IX - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE.



Ref.: Execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua dos Pescadores, Rua Luiz Gonzaga, Trav. Quitérias 01, Trav. Quitérias 02 e Rua Joca Galdino no município de Icapuí-CE, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), (inscrição estadual), sediada em (endereço completo), (CEP), por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, (cargo), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, (e-mail), residente e domiciliado no (endereço completo), firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado edital, pelo preço total de R\$ _____.

Outrossim, declaramos que:

- temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos;
- a obra será executada e concluída no prazo máximo de 02 (dois) meses, contado da emissão da ordem de serviço;
- A garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos;
- esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.
- O pagamento deve ser efetuado na Conta corrente _____, Agência _____, banco _____
- Para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios: telefone nº _____, fax nº _____ e e-mail _____

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

_____(localidade)_____, em _____ de _____ de _____ .
_____(assinatura)_____
_____(nome por extenso)_____
_____(cargo)_____



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.11.24.01

ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO



CONTRATO XXX / 2020

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, E A EMPRESA XXXX XXXXX XXXX XXXXX PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por seu Secretário, Sr. _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, CNPJ _____, com sede na rua _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr. _____, CPF _____, RG _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Contrato decorrente da Tomada de Preços nº. 2020.11.24.01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo da Rua dos Pescadores, Rua Luiz Gonzaga, Trav. Quitérias 01, Trav. Quitérias 02 e Rua Joca Galdino no município de Icapuí-CE.

1.2. Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Edital relativo à Tomada de Preços nº. 2020.11.24.01, com suas especificações técnicas, plantas e anexos.

1.2.2. A proposta apresentada pela CONTRATADA na licitação, nos termos em que não for contrária a este contrato e ao Instrumento convocatório.

1.3. Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas do Sistema CONFEA/CREA's e da ABNT, os Projetos, bem como a legislação aplicável.

1.4. A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, bem como nos Projetos respectivos, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas previamente e por escrito e, da mesma forma, aprovadas pelo Contratante.

1.5. Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pelo Contratante, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser encaminhado ao Contratante, via Fiscalização, com data de no mínimo 05 (cinco) dias úteis antes do término do Contrato, mediante orçamento apresentado ao Contratante que adotará os mesmos critérios da proposta inicial.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



1.6. Os aditivos somente serão processados a partir de novos serviços solicitados, com prévia autorização, por escrito, do Representante Legal do Contratante, com manifestação de disponibilidade orçamentária do Departamento Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DA ENTREGA DA OBRA

- 2.1. A vigência do Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
- 2.2. A empresa vencedora terá o prazo de 04 (quatro) meses, para a execução total da obra, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pelo Secretário de Infraestrutura e Saneamento, podendo ser renovado na forma do art. 57, § 1º e incisos e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 2.3. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna pela Contratada, dentro da vigência do prazo contratual. Da mesma forma, no caso de evento diverso, os atrasos poderão ser tolerados desde que imediatamente justificados pela Contratada e devidamente aceitos pelo Contratante.
- 2.4. A entrega provisória da obra ocorrerá com a conclusão da última etapa determinada conforme projeto básico anexo, mediante atesto pelo Responsável Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, quando então estará autorizado o pagamento da última parcela, conforme cronograma físico-financeiro anexo.
- 2.5. A entrega definitiva da obra ocorrerá em 90 (noventa) dias após a data da entrega provisória, mediante termo circunstanciado e liberação de engenheiro da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento responsável pelo presente projeto, quando deverá ser realizada vistoria do local para que se verifique a adequação do objeto aos termos contratuais e a limpeza de todos os entulhos e sobras de materiais da obra.
- 2.6 - A constatação de qualquer irregularidade na vistoria, atribuída ao serviço realizado pela contratada, inviabilizará a entrega definitiva e a liberação da garantia prestada.
- 2.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Os recursos financeiros serão o proveniente do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades/Convênio Nº. 085/Cidades/2020/Processo Nº 05765923/2020/MAPP: 4779.
- 3.2. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2020, consignadas na dotação orçamentária nº 08.01.26.451.0901.1.040 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.
- 3.3. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual, qual seja: 08.01.26.451.0901.1.040 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. O Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto deste Contrato, o preço fixo e irrevogável correspondente ao valor de, preço este que representa o valor global deste Contrato.

4.2. O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente Contrato, sendo devido pelo Contratante nada mais em contrapartida aos serviços contratados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados, observadas as seguintes condições:

5.1.1. Medições provisórias, cumulativas e medição final dos serviços procedidos de acordo com as instruções para os serviços de medição de obras vigentes.

5.1.2. Entre duas medições não poderão decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto a inicial e a final que poderão abranger períodos inferiores a 30 (trinta) dias;

5.1.3. De cada valor, proveniente de medição, será feito o pagamento, mediante fatura, em moeda corrente nacional;

5.1.4. Os quantitativos dos serviços relacionados nos orçamentos que compõem os anexos deste edital, para efeito de pagamento, deverão ser considerados apenas como previstos, não importando em obrigação do Município de autorizar sua execução integral respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

5.1.5 As medições dos serviços serão obrigatoriamente assinadas com identificação pelo Engenheiro Fiscal do Município de Icapuí, responsável pela Obra.

5.1.6 Os serviços serão aferidos mensalmente com medição no último dia útil de cada mês de execução dos serviços.

5.2. No ato da apresentação de cada Nota Fiscal/Fatura, a Contratada deverá comprovar, mediante a apresentação das respectivas certidões, o adimplemento com a Seguridade Social – INSS e com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União), com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), e com as Fazendas Estaduais e Municipais do seu domicílio/sede (Certidões Negativas de Débito Estadual e Municipal Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Certidão Negativa de Débitos TRT). E os seguintes documentos:

5.2.1. Folha de pagamento quitada dos empregados que atuaram na obra no período;

5.2.2. GFIP quitada do mesmo período e pagamento da Previdência do período correspondente;

5.2.3 GPS, vinculadas à matrícula no INSS da obra, mensais, referentes aos empregados que trabalharam na mesma;

5.2.4. CND da obra, sob pena de retenção e regularização de parte da Contratante, com respectivo desconto no pagamento;

5.2.5. Declaração com firma reconhecida, que nenhuma pessoa trabalhou na obra no período, sem que estivesse contratada de acordo com a Legislação Trabalhista e Previdenciária em vigor no Brasil.

- Nos aspectos previdenciários será observado o que dispõe a Legislação vigente. Caso o vencimento do prazo da liquidação da fatura ocorra fora do calendário





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ



semanal ou de expediente bancário, imediatamente posterior ao vencimento, não incidindo qualquer compensação financeira neste período.

5.3. O pagamento será efetuado, exclusivamente, através de crédito em conta corrente, em nome da Contratada, em Banco de sua escolha, tais quais os dados informados quando da contratação, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada e visada pelo setor competente da Administração Municipal de Icapuí.

5.4. Não serão admitidos adiantamentos e os pagamentos não realizados no prazo previsto neste Contrato, no caso de eventuais atrasos, causados pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo por base a Taxa Referencial - TR ou outro índice que vier a substituí-la, calculados, *pro rata tempore*, sobre o valor da fatura, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM: $\{ (1 + TR/100) n/30 - 1 \} \times VP$, onde:

TR = percentual atribuído a Taxa Referencial - TR;

EM= Encargos Moratórios;

VP= Valor da parcela a ser paga;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

5.4.1. As certidões para comprovação de regularidade deverão ser apresentadas em cópias autenticadas ou exibidas com os originals e só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

5.4.2. Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, quando não forem apresentados os documentos previstos no item 5.2. desta Cláusula, observadas as formalidades previstas nas alíneas correspondentes;

5.5. O prazo de pagamento será suspenso se os serviços não estiverem de acordo com as especificações estipuladas neste instrumento, casos em que o prazo acima referido será contado a partir da efetiva regularização pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.6.1. Do montante devido à Contratada poderão ser deduzidos os valores correspondentes multas e/ou indenizações impostas pelo Contratante.

5.7. No que concerne à retenção na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP, serão aplicados os ditames da Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004, da Receita Federal, em especial o que dispõe o artigo 4º da referida Instrução e, portanto, dependendo do caso, os Anexos I, II, III e/ou IV desta.

5.8. O Contratante procederá, ainda, à retenção da contribuição previdenciária em favor da Previdência Social, nos termos do que estatui a Lei n.º 9.711, de 20 de novembro de 1998, e Instrução Normativa n.º MPS/SRP n.º 3, de 14 de julho de 2005.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços